



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas Gerais

Fone: (31) 3251-6341 – (31) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

PORTARIA Nº 024 /2022.

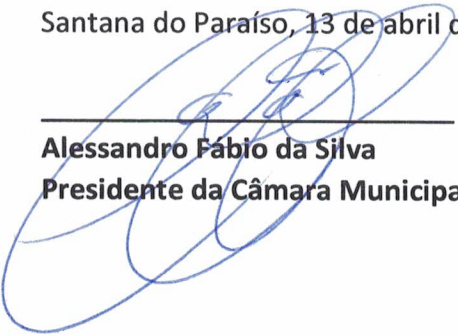
***“Declara Ponto Facultativo nas atividades do Poder Legislativo e
Determina outras providências.”***

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, Sr. Alessandro Fábio da Silva, no uso de suas atribuições e em consonância com o Decreto Municipal nº 1.143/2021, resolve expedir a presente Portaria.

Art.1º- Fica declarado ponto facultativo nas atividades da Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG; o **dia 14 de abril de 2.022**, em virtude do feriado nacional da Paixão de Cristo, o **dia 22 de abril de 2022**, posterior ao feriado nacional do Tiradentes e **dia 29 de abril de 2.022**, referente ao feriado municipal de Emancipação Política.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 13 de abril de 2.022.



Alessandro Fábio da Silva
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal a partir do dia 13 de abril de 2022.